



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 4250/2022**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio de seus departamentos competentes, analisar a viabilidade em implantar um semáforo (intermitente) ou alguma alternativa capaz de reduzir a velocidade dos veículos onde cruzam-se as Ruas Felipe Schmidt e Dr. José Bonifácio Malburg, no Centro.

**JUSTIFICATIVA:**

Solicitação proveniente de transeuntes. Relatam que na esquina supracitada são comuns e frequentes os acidentes envolvendo veículos. Ressaltam que os pedestres encontram dificuldades para realizarem a travessia por não receberem preferência para dar continuidade ao seu deslocamento.

**SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

**CLAUDIO ROBERTO SCHAEFER  
VEREADORA - PSDB**